



Piso. n.º 097/92
fis. 002
MUN.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DA PREFEITA

OFÍCIO Nº 088/6P/92

DE 23 DE MARÇO DE 1.992.

Senhor Presidente,

Encaminhamos a esta Egrégia CÂMARA Municipal, o Projeto de Lei nº 378 de 23 de Março de 1992 que Altera o Anexo I da Lei 316 de 15 de Maio de 1991 e o Anexo IV da Lei 363 de 27 de Dezembro de 1.991, para que seja analisado e deliberado pelos Nobres Vereadores deste Município.

Solicitamos a Observância do prazo de urgência para a votação desta matéria e a convocação de Sessão Extraordinária.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

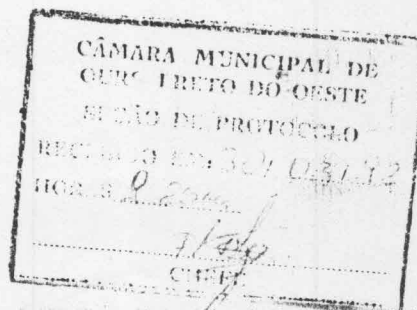

JOSELITA ARAUJO DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Exmº Sr.

JASMO PEREIRA CASTRO

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

OURO PRETO DO OESTE -RO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DA PREFEITA

OFÍCIO Nº 088/6P/92

DE 23 DE MARÇO DE 1.992



Proc. n.º 094/93
Fol. 003
MUP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DA PREFEITA

MENSAGEM Nº 313

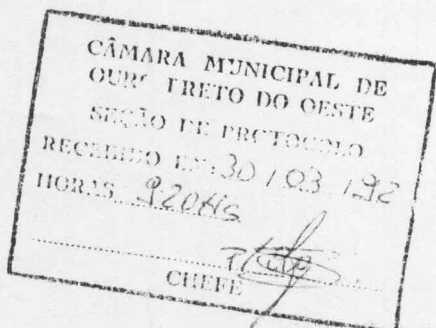
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,

Honra-me encaminhar o Projeto de Lei nº 318 de 23 de Março de 1.992 que Altera os Anexos I e IV das Leis 316, de 15 de Maio de 1991 e 363, de 27 de Dezembro de 1991, respectivamente para a apreciação e deliberação.

Procura o Projeto, corrigir distorções encontradas e que dificultavam o enquadramento do pessoal pertencente ao quadro permanente, além de Alterar a Tabela de Vencimentos e Salários do Nível Superior.

Desta forma, aguardo a manifestação positiva dos Senhores Vereadores para a aprovação do Projeto.

PALÁCIO DOS PIONEIROS



JOSELITA ARAÚJO DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DA PREFEITA

JOSELITA ARAÚJO DE OLIVEIRA

PREFEITA MUNICIPAL



Proc. n.º 094/92
Fol. 004
Jutor

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DA PREFEITA

PROJETO DE LEI Nº 378

DE 23 DE MARÇO DE 1.992.

" ALTERA O ANEXO I DA LEI 316 DE
15 DE MAIO DE 1.991 E O ANEXO IV
DA LEI 363 DE 27 DE DEZEMBRO DE
1.991".

Preto do Oeste,

A Prefeita do Município de Ouro

Faço saber que a Câmara Munici -
pal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) O Anexo I da Lei 316 de
15 de Maio de 1.991, passa a vigorar na forma do Anexo I desta
Lei.

Art. 2º) O Anexo IV da Lei 363 ,
de 27 de Dezembro de 1991, passa a vigorar na forma do anexo II
desta Lei.

Art. 3º) Esta Lei entrará em vi-
gor na data de sua publicação, revoga -se as disposições em con-
trário.

JOSELITA ARAÚJO DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

30 03 92
J 2005
P. 15



Proc. R. 091/91
Fis. 005
Jurel

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DA PREFEITA

PROJETO DE LEI Nº 348

DE 23 DE MARÇO DE 1.992.

ANEXO I

CARGOS E EMPREGOS DE NATUREZA PERMANENTE

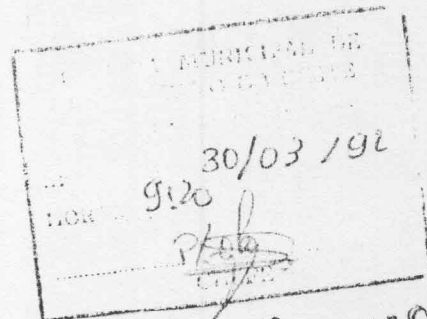
NÍVEL SUPERIOR

CÓDIGO	CATEGORIA	ESCALA DE REFERÊNCIA(NS)	QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS
301	ARQUITETO	19 a 40	03
302	Assistente Juríd.	19 a 40	04
303	Assist. Social	19 a 40	05
304	Bibliotecário	19 a 40	02
305	Contador	19 a 40	02
306	Economista	19 a 40	02
307	Enfermeiro	19 a 40	05
308	Engenheiro Civil	19 a 40	04
309	Engenheiro Agr.	19 a 40	02
310	Estatístico	19 a 40	02
311	Geógrafo	19 a 40	02
312	Médico (Jornada 20 Hs.)	19 a 40	30
313	Médico Veteri - nário (20 Hs.)	19 a 40	05
314	Nutricionista (Jornada 20 Hs.)	19 a 40	02
315	Odontólogo (Jornada 20Hs.)	19 a 40	10
316	Psicólogo	19 a 40	02
317	Sociólogo	19 a 40	02
318	Téc. Administração	19 a 40	02
319	Téc. Ass. Culturais	19 a 40	03
320	Téc. Assuntos Educacionais	19 a 40	05

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DA PREFEITA

PROJETO DE LEI Nº 348

DE 23 DE MARÇO DE 1.992.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DA PREFEITA

Proc. N.º 094/92

Fls. 006

PROJETO DE LEI Nº 378

DE 23 DE MARÇO DE 1.992.

ANEXO I

CARGOS E EMPREGOS DE NATUREZA PERMANENTE

NÍVEL SUPERIOR

CÓDIGO	CATEGORIA	ESCALA DE REFERÊNCIA (NS)	QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS
321	Técnico em Comunicação Social	19 a 40	03
322	Técnico em Planejamento	19 a 40	03
323	Técnico em Ensino e Orientação Educacional	19 a 40	03
324	Tecnólogo	19 a 40	03
325	Bioquímico (Jornada (20 Hs.))	19 a 40	10
326	Médico (Jornada 40H)	49 a 59	10
401	Professor de Ensino de 1ª Grau (Jornada (20 Hs.))	19 a 40	100
402	Professor de Ensino de 1ª e 2ª Graus (Jornada 40 Hs)	19 a 40	50

cargos e Empregos
de Natureza Permanente

SECRETARIA DE CULTURA
18.03.92
18.03.92
SECRETARIA DE CULTURA
18.03.92



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO OESTE
30 03 92
9120
P/leia
G/leia

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DA PREFEITA

Proc. n.º 094/92
fis. 007
Melo

PROJETO DE LEI Nº 378 DE 23 DE MARÇO DE 1.992.

ANEXO I

CARGOS E EMPREGOS DE NATUREZA PERMANENTE
NÍVEL MÉDIO

CÓDIGO	CATEGORIA	ESCALA DE REFERÊNCIA (NM)	QUANTIDADE DE CARGOS
501	AGENTE ADMINISTRATIVO	18 a 38	50
601	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO BÁSICA	18 a 38	05
602	AGENTE DE COMUNICAÇÃO	18 a 38	03
603	AGENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO II	18 a 38	40
1001	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO DE ENSINO DE 1º GRAU (JORNADA 20 Hs;)	18 a 38	260
605	AGENTE DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES	18 a 38	03
606	AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	18 a 38	03
607	AGENTE DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	18 a 38	02
609	AUXILIAR EM ASSUNTOS CULTURAIS	18 a 38	02
615	DESENHISTA II	18 a 38	05
616	SERVIDOR TÉCNICO ESPECIALIZADO	18 a 38	08
617	TÉCNICO AGRÍCOLA	18 a 38	09

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DA PREFEITA

PROJETO DE LEI Nº 378

DE 23 DE MARÇO DE 1.992.

ANEXO I

CARGOS E EMPREGOS DE NATUREZA PERMANENTE

NÍVEL INTERMEDIÁRIO (5ª a 8ª SÉRIE)

CÓDIGO	CATEGORIA	ESCALA DE REFERÊN CIA (NI)	QUANTIDA= DE/CARGOS
610	AUXILIAR DE ENF.	13 a 33	20
611	AUXILIAR DE LABORATÓ RIO.	13 a 33	10
613	AUXILIAR EM RADIOLO GIA (JORNADA 20Hs)	13 a 33	06
614	AUXILIAR EM SANEAMEN TO	13 a 33	06
622	TELEFONISTA (JORNA DA 30 Hs.)	13 a 33	06
623	VISITADOR SANITÁRIO	13 a 33	09

CARGOS E EMPREGOS DE NATUREZA PERMANENTE

NÍVEL PRIMÁRIO (1ª a 4ª SÉRIE)

CÓDIGO	CATEGORIA	ESCALA DE REFERÊN CIA (NP)	QUANTIDA DE CARGOS
604	AGENTE DE SAÚDE - RURAL	13 a 33	30
801	AUXILIAR DE MECÂNICA GERAL	13 a 33	14
802	AUXILIAR DE OBRAS E INSTALAÇÕES	13 a 33	10
803	OFICIAL DE CARPINARIA E MARCENARIA	13 a 33	15



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DA PREFEITA

PROJETO DE LEI Nº 378

DE 03 DE MARÇO DE 1.992.

ANEXO I

CARGOS E EMPREGOS DE NATUREZA PERMANENTE

NÍVEL MÉDIO

CÓDIGO	CATEGORIA	ESCALA DE REFERÊN CIA (NM)	QUANTIDADE DE CARGOS
618	TÉCNICO EM CONTA - BILIDADE	18 a 38	07
619	TÉCNICO EM ENFERMA GEM	18 a 38	05
620	TÉCNICO EM LABORA- TÓRIO	18 a 38	05
621	TÉCNICO EM RADIOLO GIA	18 a 38	05

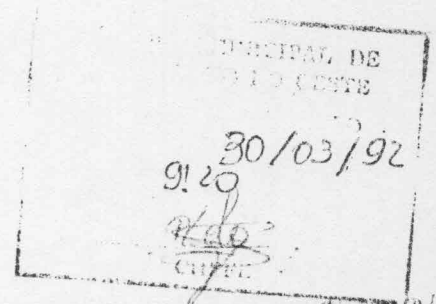
CARGOS E EMPREGOS DE NATUREZA PERMANENTE

NÍVEL INTERMEDIÁRIO

CÓDIGO	CATEGORIA	ESCALA DE REFERÊN CIA (NI)	QUANTIDADE DE CARGOS
502	AUXILIAR ADM.	13 a 33	03
503	DATILÓGRAFO	13 a 33	40
603	AG.CONT.FISCALIZA ÇÃO I	13 a 33	40
1002	PROFESSOR LEIGO (JORNADA 20Hs;)	13 a 33	340
608	ATENDENTES ENF.	13 a 33	11
612	AUXILIAR DE NUTRIÇÃO	13 a 33	08
615	DESENHISTA I	13 a 33	05



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DA PREFEITA



PROJ. N.º 094/92

Fol. 010

PROJETO DE LEI Nº 378

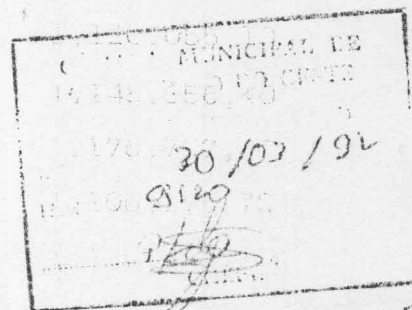
DE 23 DE MARÇO DE 1.992.

ANEXO I

CARGOS E EMPREGOS DE NATUREZA PERMANENTE

NÍVEL PRIMÁRIO (1ª a 4ª SÉRIE)

CÓDIGO	CATEGORIA	ESCALA DE REFERÊN CIA (NP)	QUANTIDA- DE/CARGOS
804	OFICIAL DE MECÂNI CA E FUNILARIA	13 a 33	10
805	OFICIAL DE MECÂNI CA PESADA	13 a 33	15
806	OFICIAL DE OBRAS E INSTALAÇÕES	13 a 33	10
901	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	13 a 33	45
902	AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA	13 a 33	70
903	AGENTE DE SERVIÇOS DIVERSOS	13 a 33	60
904	TRABALHADOR BRAÇAL	13 a 33	94
701	MOTORISTA DE VEÍCULO	13 a 33	40
702	OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	13 a 33	30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DA PREFEITA

Nº 094/92

Fig. 011

PROJETO DE LEI Nº 378

DE 23 DE MARÇO DE 1992

ESCALA DE VENCIMENTOS / SALÁRIOS

NÍVEL SUPERIOR

=

ANEXO II

NS - 19 à 59

REFERÊNCIA

SALÁRIO OU VENCIMENTO

NS

CR\$

19

500.000,00

20

525.000,00

21

551.250,00

22

576.612,50

23

607.753,12

24

638.140,77

25

670.047,80

26

703.550,19

27

738.727,69

28

775.664,07

29

814.447,27

30

855.169,63

31

897.928,11

32

942.824,51

33

989.965,73

34

1.014.714,80

35

1.040.082,60

36

1.066.084,60

37

1.092.736,70

38

1.120.055,10

39

1.148.056,40

40

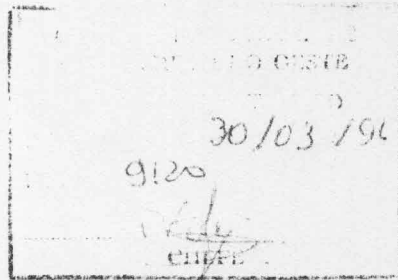
1.176.757,80

41

1.206.176,70

42

1.236.331,10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DA PREFEITA

Proc. N.º 094/92
fsc. 012
[Signature]

PROJETO DE LEI Nº 378
FLa.02

DE 23 DE MARÇO DE 1.992.

ANEXO II
NÍVEL SUPERIOR

REFERÊNCIA	SALÁRIO OU VENCIMENTO
NS	CR\$
43	1.267.239,30
44	1.298.920,20
45	1.331.393,20
46	1.364.678,00
47	1.398.794,90
48	1.433.764,70
49	1.469.608,80
50	1.506.349,00
51	1.544.007,70
52	1.582.607,80
53	1.622.172,90
54	1.662.727,20
55	1.704.295,30
56	1.746.902,60
57	1.790.575,10
58	1.835.338,40
59	1.881.222,80

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste	
PROTOCOLO	
30/03/92	094/92
<i>lucil</i>	
RESPONSÁVEL	

Proc. N.º 094/92
 fis. 013
lucil

AO EXM^o. SR^o.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE-RO:
 SEGUE O PRESENTE PROCESSO PARA PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS .

EM, 30-03-92 .

lucil
 Maria Teixeira de Oliveira Coelho
 Serviços de Protocolo
 Portaria N° 35/CMOPO/RO/91

A Sessão Legislativa,
 segue o presente processo
 conhecimento do Plenário.
 Em, 31.03.92.

lucil

ao Plenário,
 segue o referido Projeto de Lei, para
 conhecimento.

Em 30
 03
 92

Machado
 Neuza de Souza Reis Machado

À Chef de Gabinete,

Segue o referido Projeto de Lei, para
devolução do mesmo ao Poder Execu-
tivo, para melhores estudos e envio
de um novo Projeto, conforme de-
cisão do Plenário em 06.04.92.

Machado.

Neusa de Souza Rolis Machado

A Sessão Legislativa,
usegue o presente Projeto,
p/ ser arquivado, uma vez
q/ o mesmo fora devolvido
ao P. Executivo, conf. ofício n.º 078/EP.

Em, 07.04.92.

(Assinatura)